



Ao recorrente, para regularização do preparo, conforme certidão de autuação retro, no prazo de 05 dias, sob pena de não conhecimento do(s) recurso(s), nos termos do art. 1007, § 4º do CPC, sem prejuízo do disposto no Aviso TJ 57/2010 - Enunciado 24 do Fundo Especial do Tribunal de Justiça, conforme descrito a seguir:

Preparo (em dobro) – GRERJ:

R\$1.737,04 na conta 1101-5 (AST) com os acréscimos legais: 8,5% na conta do FUNDPERJ: R\$147,64; 8,5% na conta FUNPERJ: R\$147,64; 6% na conta do FUNARPEN: R\$104,22; 1% na conta do FUNDAC-PGUERJ: R\$17,37; 1% na conta do FUNPGALERJ: R\$17,37 e 1% na conta do FUNPGT: R\$ 17,37

Sob pena de não conhecimento do(s) recurso(s), sem prejuízo do disposto no Aviso TJ 57/2010 - Enunciado 24 do Fundo Especial do Tribunal de Justiça.

OBS: A GRERJ deverá ser vinculada obrigatoriamente em Segunda Instância.